



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 DISPENSA Nº 002/2021

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através do Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de contratar serviços de: hospedagem do site e contas de e-mails; criação e gerenciamento de contas de e-mail; manutenção do site institucional de domínio www.ferros.cam.mg.gov.br; atualização diária dos conteúdos do referido site; criação, gerenciamento e acompanhamento de métricas de segurança para o site; garantia da disponibilidade do site; atualização e manutenção do portal da transparência; suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.


Considerando que o fornecedor **DOUGLAS CARVALHO MARTINS**, apresentou toda documentação para executar os serviços para os quais será contratado, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 26 de fevereiro de 2021.


Maysa Luíse Carvalho Duarte
Secretária


Tallyta Duarte Lage
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação